

Resolução nº 014/2020

Maravilha/SC, 7 de maio de 2020.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. **DERLI FURTADO**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada **CRISTIANE MARTIM**, relativo ao período aquisitivo 01/01/2019 a 31/12/2019, a contar de 18/05/2020 a 01/06/2020, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.



DERLI FURTADO
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS	
Edição nº <u>3159</u>	Páginas: _____
Data: <u>02 / 06</u>	<u>Foto</u>
Ass. Responsável: _____	